



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº /2025.

**Confere ao Município de Sorocaba o cognome de “Capital da Coxinha” e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

**Art. 1º** Fica conferido ao Município de Sorocaba o cognome de “CAPITAL DA COXINHA”.

**Art. 2º** O Poder Público Municipal poderá oferecer as providências necessárias para a divulgação e promoção do referido epíteto, incluindo-o em suas comunicações oficiais e campanhas publicitárias que guardem referência com o tema, sem prejuízo de outros cognomes e epítetos pelos quais a cidade possa a ser popular ou legalmente referida.

**Art. 3º** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 12 de março de 2025.

**Cristiano Passos**  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Submetemos a essa Colenda Casa de Leis o presente Projeto de Lei que confere ao Município de Sorocaba o cognome de “Capital da Coxinha” e dá outras providências.

A coxinha produzida de uma tradicional Padaria na cidade é marca registrada de Sorocaba, famosa por sua massa cremosa e crocante é considerada como referência para os moradores da cidade e atrai diversos turistas para o município<sup>1</sup>, tão famosa que é citada em vários canais de comunicação considerada como a melhor do Brasil<sup>2</sup>, inclusive citada em diversas reportagens.<sup>3</sup>

Por meio da concessão do título de Capital da Coxinha o município pioneiro na confecção da tradicional coxinha, espera-se alcançar maior divulgação e, conseqüentemente, o aumento da sua produção, atraindo investimentos que impulsionarão a geração de empregos no setor e a consolidação da atividade.

Dessa forma, considerando, nada mais justo do que conceder ao município de Sorocaba o título que ora se outorga, de "CAPITAL DA COXINHA", denominação mais do que justa por toda a sua história, valorização da cultura e da economia, consolidando-a como referência no cenário gastronômico nacional.

S/S., 12 de março de 2025.

**Cristiano Passos**  
**Vereador**

---

<sup>1</sup> [Campinas.com.br](https://campinas.com.br) - Famosa coxinha de padaria de Sorocaba é atração turística na cidade

<sup>2</sup> [Coxinha “made in” Sorocaba | VEJA SÃO PAULO](#)

<sup>3</sup> [Coxinha gigante é atração em Sorocaba - TV SOROCABA/SBT](#)



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003200330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 12/03/2025 12:23

Checksum: **5ED152D506DB7A6849C7CFF890C53B53D66AFB9EDDC570698911FC3038EED1BF**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003200330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.